SANCIONADO EM: 23/03/20
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 472, DE 23 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL
NO PERIODO DE
23/03/20 A 23/04/20
Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
VISTO DO FUNCIONÁRIO

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

O SENHOR RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.167.000,00, distribuídos da seguinte forma:

Local: 020302 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ficha: 068 – 04.122.0004.2014. MANUT.E ENC. C/DEPART.ADM. E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 140.000,00

Local: 020502 DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ficha: 119 – 12.361.0111.2051 MANUT. E ENC. COM DEPTO DE ENSINO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 30.000,00
Ficha: 122 – 12.361.01112.1132.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 100.000,00

Local: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
Ficha: 137 – 12.361.0112.2064 MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PROG. DO PDD
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....15.000,00

Local: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 177 – 10.302.0105.1017.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO 180.000,00
Ficha: 177 – 10.302.0105.1017.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 200.000,00
Ficha: 182 – 10.303.0105.2039.0000 AQUISIÇÃOP E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 50.000,00
Ficha: 178 – 10.302.0106.1014.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... 220.000,00
Ficha: 180 – 10.302.0106.2037.0000 MANUTENÇÃO DO CISMA
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO..... 37.000,00

Local: 020701 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃOSOCIAL
Ficha: 189 – 08.244.0108.2143 MANUT. E ENC. COM GABINETE DO SEC.ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00
Ficha: 190 – 08.244.0108.2143.0000 MANUT. E ENC. COM GABINETE DO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 20.000,00

Local: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 192 – 08.244.0108.1013.0000 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 15.000,00
Ficha: 198 – 08.244.0108.2022.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 12.000,00
Ficha: 204 – 08.244.0108.2062.0000 MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES CURSOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 15.000,00

Local: 020703 DEPARTMAENTO DO CRAS
Ficha: 213 – 08.244.0108.2083.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL..... 8.000,00
Ficha: 214 – 08.244.0108.2083.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 10.000,00
Ficha: 216 – 08.244.0108.2083.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CRAS

3.3.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 10.000,00

Local: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 191 – 08.243.0110.2027.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA – PAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00

Local: 020803 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha: 245 – 13.392.0048.2049 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPAT. CULTURA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 15.000,00

Local: 021002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
Ficha: 279 – 15.452.0116.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso (Convênio da Saúde – Aquisição de Ambulância..... 200.000,00
Anulação:

Local: 020203 PROCURADORIA JURÍDICA
Ficha: 026 – 04.122.0004.2146.0000 MANUT. E ENC. PROCURADORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOA CIVIL..... - 40.000,00

Local: 020301 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
Ficha: 055 – 04.122.0004.2152.0000 MANUT. E ENC. C/GAB. SEC. ADM
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOA CIVIL ..... - 50.000,00
Ficha: 057 – 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... - 380.000,00

Local: 020302 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ficha: 070 – 04.122.0004.2059.0000 REALIZAÇÃO DE CONSURSO PÚBLICO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... - 50.000,00

Local: 020502 DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ficha: 113 – 12.361.0111.2051.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPT. DE ENSINO
3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... – 115.000,00

Local: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
Ficha: 127 – 12.361.0111.2070.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....- 30.000,00

Local: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 179 – 10.302.0106.1041.0000 CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... – 107.000,00

Local: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 195 – 08.244.01.08.1053.0000 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSIST~ENCIA SOCIAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... – 55.125,00
Ficha: 196 – 08.244.0108.2022.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL..... – 24.875,00
Ficha: 199 – 08.244.0108.2022.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. ASSIST~ENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... – 30.000,00

Local: 020703 DEPARTAMENTO DO CRAS
Ficha: 212 – 08.244.0108.2083.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... – 20.000,00

Local: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ficha: 238 – 27.812.0114.2053.0000 PROMOÇÃO E EVENTOS ESPORTIVOS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... – 15.000,00

Local: 021001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ficha: 273 – 15.452.0116.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL..... – 10.000,00

Local: 021003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 300 – 15.452.0116.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL..... – 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 23 de março de 2.020.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito

Ronaldo Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal